

## ERRATA AO EDITAL

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 047/2018.

OBJETO: Conservação da PA- 235 e PA-463, trecho: Entroncamento da PA-327 / Rio Araguaia, Lajeiro / Santa Maria das Barreiras / Barreira do Campo, na Região de Integração do Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, foi verificado no Edital da Concorrência em epígrafe, na página de nº 01, Cláusula II – DO OBJETO, no item 2.1;

ONDE SE LÊ:

2.1 - **Conservação da** PA- 235 e PA-463, trecho: Entroncamento da PA-327 / Rio Araguaia, Lajeiro / Santa Maria das Barreiras / Barreira do Campo, na Região de Integração do Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

LEIA-SE:

2.1 – **Serviço de Obras de Arte Corrente na** PA- 235 e PA-463, trecho: Entroncamento da PA-327 / Rio Araguaia, Lajeiro / Santa Maria das Barreiras / Barreira do Campo, na Região de Integração do Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Mantendo-se as demais disposições do Edital.

Belém, 10 de agosto de 2018.

**ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR**

Presidente da CPL/SETRAN